



---

**DECRETO Nº 24.182/2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Administrativo nº 11857/2011,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 02 (dois) anos e 14 (quatorze) dias, período compreendido de 17.02.86 a 29.02.88, averbado através do Decreto nº 6.168/88 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, **MARIA APARECIDA GONÇALVES ANTUNES** - matrícula 387, prestado em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional de Seguridade Social).
- Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Araucária, 04 de março de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas